



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.506

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.107, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Reconstitui a Comissão Permanente de Licitações.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, c.c. 106, II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

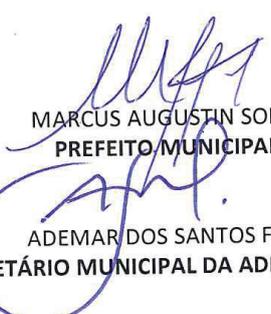
RESOLVE:

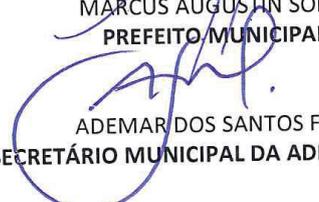
Art. 1º Reconstituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, que passa a ser integrada pelos seguintes membros, nos termos dos ditames legais contidos no artigo 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, aos quais competirão as atribuições especificadas no mencionado artigo, e que serão desempenhadas sem prejuízo das demais funções dos seus cargos:

| | |
|-------------------------|--------------------------------------|
| Presidente: | FRANCISCO RICARDO DE FRANÇA OLIVEIRA |
| Vice Presidente: | LEANDRO CÉSAR DA SILVA MONTEIRO |
| Membros: | GLAUCIA ALESSANDRA DA SILVA |
| | ELIANA MARIA MARCELINO PORTES |
| | RODRIGO WILLIAN VAZ DE OLIVEIRA |
| Suplentes: | ANA LUIZA MESQUITA PARDAL |
| | HELENICE APARECIDA DA SILVA HENRIQUE |
| | ADRIANA XAVIER NOGUEIRA |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 12.695, de 15 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.506

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.115, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

| | | |
|-----|----------------------|------------------------|
| 07º | AILTON YUKI MURAKAMI | ENGENHEIRO ELETRICISTA |
|-----|----------------------|------------------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.506

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.115, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 -2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.115, de 08 de fevereiro de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.506

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.115, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.506

DECRETO



DECRETO Nº 9.758, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Declara como Área Turística a Praça Homero Ottoni e ruas que menciona.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "e", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA**, no dia 20 de fevereiro de 2023, segunda-feira de Carnaval, a partir das 11:00 horas, a Praça Homero Ottoni, Rua Rafael Brotero, Rua Doutor Morais Filho, Rua Marechal Deodoro, Rua João de Castro Coelho, Rua Visconde do Rio Branco e Praça Condessa de Frontin, para concentração e deslocamento do **"Bloco da Carroça"**, bloco privado, sob a responsabilidade da Senhora Terezinha Barboza.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Turismo e Lazer e a Secretaria Municipal da Fazenda, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte três.

**ADEMAR DOS
SANTOS FILHO**

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL
Assinado de forma digital por ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20314
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.506

DECRETO



DECRETO Nº 9.759, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Declara como Área Turística de Interesse Público, a Praça Conselheiro Rodrigues Alves e ruas adjacentes – Centro, para a realização do evento “Samba e Seresta – Carnaval 2023”.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra “e”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA de INTERESSE PÚBLICO**, a Praça Conselheiro Rodrigues Alves e ruas adjacentes – Centro, nos dias 03 e 10 de fevereiro de 2023, em virtude da realização do evento **“SAMBA E SERESTA – Carnaval 2023”**.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Turismo e Lazer e a Secretaria Municipal da Fazenda, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor a data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO

Localização: Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20314

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.506

DECRETO



DECRETO Nº 9.766, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre Permissão de Uso gratuito, de um veículo pertencente à municipalidade, em favor da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG.

RÉGIS LEANDRO YASUMURA, Prefeito em Exercício do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizado a ceder a título de Permissão de Uso gratuito, até 31/12/2023, de um Caminhão, tipo Betoneira, MB 2220, Ano 1990, Placa BTL 1143, Chassi 9BM345444HB741443, Prefixo 282, pertencente a municipalidade, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, em favor da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.


RÉGIS LEANDRO YASUMURA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ADEMAR DOS SANTOS
FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 31 de janeiro de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20314

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.506

DECRETO



DECRETO Nº 9.775, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre Permissão Onerosa de Uso, do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade, para a realização do Feirão de Automóveis – Venda de Veículos.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra “g”, combinado com o artigo 118, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a “**PERMISSÃO ONEROSA DE USO**”, do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, à empresa CMKT PUBLICIDADE COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE VIDEOS LTDA., CNPJ 36.705.732/0001-00, com sede na Rua Quiririm, nº 23, Caminho Novo, Tremembé/SP – Cep.: 12.120-000, no período de 11 a 12 de fevereiro de 2023, para a realização do Feirão de Automóveis – Venda de Veículos, constante do Processo nº 123.067/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**ADEMAR DOS
SANTOS FILHO**


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 10 de fevereiro de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20314
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.506

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.103, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia **JOÃO VÍTOR SANTOS COSTA**, para o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

RÉGIS LEANDRO YASUMURA, Prefeito em Exercício do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 10 de fevereiro de 2023, **JOÃO VÍTOR SANTOS COSTA**, para o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

RÉGIS LEANDRO YASUMURA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**ADEMAR DOS SANTOS
FILHO**

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 02 de fevereiro de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20314

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.506

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.105, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa **HÉLIO DE PAIVA REIS** para responder, em substituição, a função de confiança de Subsecretário da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

RÉGIS LEANDRO YASUMURA, Prefeito em Exercício do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, **HÉLIO DE PAIVA REIS**, para responder, em substituição, a função de confiança de Subsecretário da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, no período de 06 a 25 de fevereiro de 2023, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

RÉGIS LEANDRO YASUMURA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ADEMAR DOS SANTOS
FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 03 de fevereiro de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20314

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.506

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.106, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2022.

RÉGIS LEANDRO YASUMURA, Prefeito em Exercício do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas nas funções especificadas abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

| | | |
|-----|----------------------------|--------------|
| 01º | SANDRA MARÍLIA DE PASCHOAL | FARMACÊUTICO |
| 01º | ROBERT WILLIAM VIEIRA MOTA | MOTORISTA |

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

RÉGIS LEANDRO YASUMURA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 03 de fevereiro de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20314

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.506

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.106, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 -2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria n.º 13.106, de 03 de fevereiro de 2023 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.506

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.106, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 -3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.



RÉGIS LEANDRO YASUMURA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.506

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.119, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2019.

RÉGIS LEANDRO YASUMURA, Prefeito em Exercício do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas na função especificada abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

| | | |
|------|---------------------------------|--------------|
| 177º | RENATO BALLERINI DE SOUZA PINTO | ESCRITURÁRIO |
| 178º | ELUA MENDES DA SILVA | ESCRITURÁRIO |

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS
FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20314

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.506

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.119, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 13.119, de 13 de fevereiro de 2023 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.506

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.119, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.506

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.120, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia **MARIALDA MATHIAS MENDONÇA** para responder, em substituição, à função de Secretária Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01 de março de 2023, **MARIALDA MATHIAS MENDONÇA** para responder, em substituição, à função de Secretária Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação, no período de 01 a 30 de março de 2023, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS
FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20314
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.506

CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05 DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.813 de 10/01/2018, em reunião extraordinária realizada no dia 10/02/2023 e, Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá/SP,

RESOLVE:

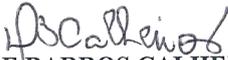
DELIBERAR PARECER FAVORÁVEL A UTILIZAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE/2022.

Art.1º- Fica aprovado pelo Conselho – CMAS- a utilização do saldo remanescente/2022 dos recursos repassados pelo Governo Federal/FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art.2º - Estes recursos poderão ser utilizados pelos mesmos serviços ou conforme orientação do Fundo Nacional/MDS.conforme registrado em Ata nº 03 do CMAS.

Art.3º - Esta Resolução terá efeito retroativo à data de 10/02/2023, conforme registrado em Ata nº 03 do CMAS.

Guaratinguetá, 15 de fevereiro de 2023.


DANIELE BARROS CALHEIROS
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Guaratinguetá - SP

Rua Dom Bosco, nº 07 – São Gonçalo - Fone: (12) 3133.2163 – CEP: 12.502-070 – Estância Turística de Guaratinguetá-SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.506

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.109, de
10 de fevereiro de 2023.

Declara que não haverá expediente na
Câmara Municipal, no dia 20 de fevereiro
de 2023 - "SEGUNDA-FEIRA DE
CARNAVAL".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

DECLARA

dia ponte, no dia 20 de fevereiro de 2023 - "SEGUNDA-FEIRA DE CARNAVAL", para os Servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá. As horas débito resultantes deste dia serão compensadas em conformidade com o previsto no acordo individual de trabalho.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/brs.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.506

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

| | |
|---|---|
| PORTARIA Nº 3.110, de 10 de fevereiro de 2023. | Declara Ponto Facultativo no dia 21 de fevereiro de 2023 – "TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL". |
|---|---|

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

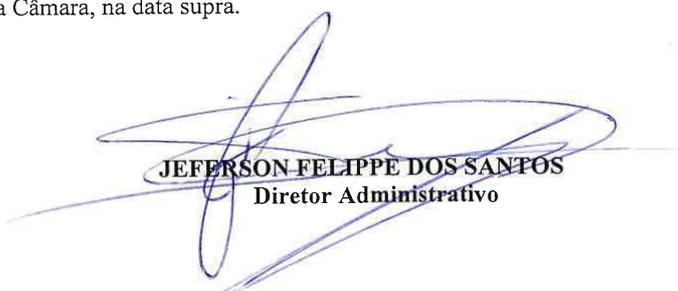
DECLARA

ponto facultativo, no dia 21 de fevereiro de 2023 – "TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL", para os Servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/brs.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.506

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.111, de
10 de fevereiro de 2023.

Declara que não haverá expediente na Câmara Municipal, no dia 22 de fevereiro de 2023 – "QUARTA-FEIRA DE CINZAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

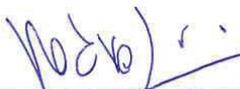
Considerando que o dia 21 de fevereiro, "TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL" será ponto facultativo;

Considerando que no dia 22 de fevereiro, a apuração dos quesitos das escolas de samba do carnaval 2023 ocorrerá no recinto da Câmara Municipal;

DECLARA

que não haverá expediente na Câmara Municipal no dia 22 de fevereiro de 2023 – "QUARTA-FEIRA DE CINZAS", para os Servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá. As horas débito resultantes deste dia serão compensadas em conformidade com o previsto no acordo individual de trabalho.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

PSAS/brs.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.506

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

| CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2023 Dispensa de Licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93) | |
|---|---|
| CONTRATANTE: | CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ |
| CONTRATADA: | BRAZILIAN VALUATION PARTNERS CONSULTORIA TECNICA EIRELI |
| OBJETO: | Prestação de serviço de reavaliação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Guaratinguetá. |
| VALOR TOTAL: | R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). |
| VIGÊNCIA: | 90 (noventa) dias corridos a contar de 03/02/2023. |


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara


LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES
Procurador da Câmara

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.506

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 012/23**

b)- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de brigada de incêndio, controladores de público e serviços gerais para a realização do carnaval 2023

Empresas vencedoras:

- **A.M.E. BARROS HONORATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, no tocante ao item 01, no valor de R\$ 17.600,00.-.....
- **ZANETTI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, no tocante ao item 02, no valor de R\$ 121.400,00.-.....
- **LUIZ MARQUES ALVES VILELA**, no tocante ao item 03, no valor de R\$ 23.100,00.-.....

Guaratinguetá, 15 de fevereiro de 2023.


Mário Augusto Rodrigues Nunes
Secretário Municipal de Turismo e Lazer



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.506

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 15 de fevereiro de 2023

COMUNICADO FUNCOC

I- A Fiscalização de Posturas faz saber a todos quantos do presente documento virem ou dele tiverem conhecimento:

a) Ao senhor W.F.T., proprietário do imóvel sito à rua Darcy Ribeiro, nº 965, bairro Chácaras Piagui, comunica-se que, frente ao recurso protocolado dá-se novo prazo de 15 (quinze) dias para regularização do fechamento do terreno nos padrões previstos na Lei 5.082/2020, uma vez que este encontra-se realizado com material irregular. Em não sendo cumprido o prazo, vossa senhoria fica sujeito à multa, conforme procedimentos administrativos previstos na Lei Municipal 5.082/2020.

Sem mais para o momento, publique-se este documento, para que não se alegue desconhecimento.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUSTAVO CARNEIRO VIEIRA
Data: 15/02/2023 17:07:36-0300
Verifique em <https://verificador.tti.br>

LUIS GUSTAVO CARNEIRO VIEIRA

Fiscal de Posturas

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300.

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br

Telefone: (12) 3128-7700



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.506

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 15 de fevereiro de 2023

EDITAL FUNCOC Nº 004/2023

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

a) realização ou comprovação dos serviços de limpeza, descumprindo o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso:

| PROPRIETÁRIO | ENDEREÇO DO IMÓVEL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | BAIRRO | Nº DE PROCESSO | Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA |
|--------------|------------------------|---------------------|------------------------|----------------|---|
| F. DE A.V.F. | RUA DOS PINHEIROS, 110 | 08.027.010.00 | BELVEDERE CLUB DOS 500 | 1415/2022 | 0103/2023 |

b) Realização ou comprovação dos serviços de construção de passeio público ou de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento, descumprindo o disposto nos artigos 6º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso e 15 (quinze) dias para realização dos serviços, sujeito a penalidade em dobro:

| PROPRIETÁRIO | ENDEREÇO DO IMÓVEL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | BAIRRO | Nº DE PROCESSO | Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA |
|-------------------|--|---------------------|------------------------|----------------|---|
| F.F. | RUA FADA SAYEG SEBE, 289 | 05.167.015.00 | PORTAL DAS COLINAS | 1387/2022 | 104/2023 |
| C.S.L. | RUA JOAQUIM GALVÃO DE FRANÇA RANGEL, 101 | 05.161.009.00 | PORTAL DAS COLINAS | 1389/2022 | 105/2023 |
| W.L.M.F. | RUA DOS ALECRINS, 233 | 08.026.003.00 | BELVEDERE CLUB DOS 500 | 1410/2022 | 106/2023 |
| I.A. DE A. DOS S. | RUA JOAQUIM MAIA, 198 | 06.003.023.00 | PEDREGULHO | 1314/2022 | 107/2023 |

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.506

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

II) Ficam notificados os proprietários dos imóveis quanto ao envio dos respectivos processos à Secretaria Municipal competente para execução do serviço negligenciado de **construção de passeio público** e posterior cobrança conforme o disposto no Artigo 14, parágrafo 6º da Lei 5.082/2020, aplicando-se as taxas previstas no Decreto Municipal nº 9.014/2020, quais sejam:

a) 02 (duas) UFESP por metro quadrado de calçada construída.

| PROPRIETÁRIO | ENDEREÇO DO IMÓVEL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | BAIRRO | Nº DE PROCESSO |
|--------------|------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| A.C. DE C.P. | RUA ARMINDO MASSA, 352 | 06.109.021.00 | VILLAGE MANTIQUEIRA | 1373/2022 |

III) Ficam notificados os seguintes proprietários de imóveis quanto ao arquivamento dos respectivos processos, até nova manifestação:

| PROPRIETÁRIO | ENDEREÇO DO IMÓVEL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | BAIRRO | Nº DE PROCESSO | Nº DE NOTIFICAÇÃO |
|----------------|---|---------------------|---------------------|----------------|-------------------|
| J.A. DE O. | RUA DOLMEVIL DE FRANÇA GUIMARÃES FILHO, 499 | 06.109.069.00 | VILLAGE MANTIQUEIRA | 1430/2022 | 035/2023 |
| P.C.R. DE O.C. | RUA ZACARIAS JORGE BOUERI, 128 | 02.084.017.00 | CHÁCARAS SELLES | 808/2021 | 036/2023 |

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUSTAVO CARNEIRO VIEIRA
Data: 15/02/2023 17:07:36-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.506

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Tomada de Preços nº 001/23. Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração do Plano Diretor de Macrodrenagem de 12 bacias hidrográficas inseridas no limite do município de Guaratinguetá -SP. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 06/03/2023, às 14:00 horas.

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 07/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em locação de sanitários portáteis, tipo químico de polietileno de alta densidade, sanitários modelo standard e sanitários modelo PNE (Portadores de Necessidades Especiais), ou similares para a realização do carnaval 2023. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor/Data: **BAN MAQ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA**, R\$ 144.720,00, 15/02/2023. Prazo: De 16/02 a 28/02/2023.